



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 16211/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Inclui no calendário oficial do Município os eventos realizados, anualmente, no âmbito do projeto Coletivo Sibipiruna.**

**Art. 1.º** Ficam incluídos no calendário oficial do Município os eventos realizados, anualmente, no âmbito do projeto Coletivo Sibipiruna, os quais se destinam à promoção da moda, do *design*, da gastronomia, da música e da arte, em âmbito municipal, incentivando artistas e marcas locais e fomentando, dessa forma, a economia colaborativa e criativa.

**Art. 2.º** O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização dos eventos mencionados no art. 1.º desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de janeiro de 2022.**

**ANA LÚCIA RODRIGUES**  
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 25/01/2022, às 14:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243865** e o código CRC **E46CD8C2**.